



MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DE ARATU

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo nº 63028.000822/2026-40

Base Naval de Aratu - Marinha do Brasil

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de materiais administrativos e de Segurança Orgânica destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas da Base Naval de Aratu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2. SETOR DEMANDANTE

Base Naval de Aratu - Marinha do Brasil.

3. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Segundo-Tenente (AA) Rafael Pêssôa da Silva

Encarregado da Divisão de Segurança.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda visa atender às necessidades administrativas e operacionais da Divisão de Segurança da Base Naval de Aratu, mediante a aquisição de materiais administrativos e de Segurança Orgânica empregados nas atividades de controle de acesso, fiscalização, patrulhamento, monitoramento e proteção das áreas sensíveis da Organização Militar.

A contratação possui especial relevância para o apoio às rotinas administrativas relacionadas à emissão de cartões de estacionamento, carteiras provisórias de identificação de prestadores de serviço, crachás temporários, documentos de controle interno e demais instrumentos utilizados nos procedimentos de identificação e autorização de acesso às dependências da Base Naval de Aratu.

Os materiais administrativos permitirão maior eficiência no cadastramento, identificação, rastreabilidade e controle de circulação de veículos, visitantes, militares, servidores e prestadores de serviço, fortalecendo as medidas de Segurança Orgânica adotadas pela Administração Naval.

Além disso, os materiais operacionais de Segurança Orgânica serão empregados no apoio às atividades de patrulhamento, fiscalização, monitoramento e proteção das instalações militares, contribuindo para a redução de vulnerabilidades operacionais e para o fortalecimento da segurança institucional.

A ausência desses materiais compromete a execução das atividades administrativas e operacionais da Divisão de Segurança, podendo ocasionar falhas no controle de acesso, dificuldades na identificação provisória de usuários autorizados e redução da eficiência das ações preventivas e ostensivas desenvolvidas no âmbito da Organização Militar.

A contratação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação compatível com a modalidade de Dispensa Eletrônica em razão do valor.



5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Grupo 1 - Materiais Administrativos e de Escritório

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	PLASTIFICADORA ROTATIVA DE BOBINA A3	486436	UN	02	R\$ 1278,73	R\$ 2.557,46
	2	BOBINA PARA PLASTIFICAÇÃO 23cm x 60m x 0,05mm	302403	UN	20	R\$ 119,77	R\$ 2.395,40
	3	CRACHÁ DE AUTOMÓVEL GANCHO AZUL KIT C/ 10un	485414	PA	50	R\$ 46,99	R\$ 2.349,50
	4	KIT COM 4 REFIL DE TINTAS ORIGINAIS P/ IMPRESSORA CANON G3110	468950	UN	05	R\$ 105,74	R\$ 528,70
	5	KIT COM 100un ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17mm P/ 100fls	445492	PA	20	R\$ 42,29	R\$ 845,80
	6	GRAMPEADOR PARA MADEIRA	440632	PA	02	R\$ 125,32	R\$ 250,64
VALOR TOTAL							R\$ 8.927,50



Grupo 2 – Materiais Operacionais e de Segurança

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	1	RIFLE DE AIRSOFT FUZIL FULL METAL	603812	UN	05	R\$ 2.231,33	R\$ 11.156,65
	2	BOBINA DE INSULFILM 1,5m X 15m G05/G20	627389	UN	04	R\$ 308,38	R\$ 1.233,52
	3	KIT LIMPEZA DE ARMAMENTO FUZIL	603750	UN	04	R\$ 143,66	R\$ 574,64
	4	GIROFLEX LED 10W 12/24V VERMELHO	301044	UN	04	R\$ 200,87	R\$ 803,48
VALOR TOTAL							R\$ 13.768,29

Valor total estimado: R\$ 22.695,79

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

- fortalecimento das ações de Segurança Orgânica da Base Naval de Aratu;
- ampliação da capacidade operacional da Divisão de Segurança;
- melhoria das atividades de fiscalização, patrulhamento e controle de acesso;
- aumento da eficiência administrativa nos processos de emissão de cartões de estacionamento e credenciais provisórias;
- melhoria no controle de circulação de veículos, visitantes e prestadores de serviço;
- redução de vulnerabilidades operacionais relacionadas à identificação e autorização de acesso;
- melhoria das condições de trabalho do efetivo empregado nas atividades administrativas e operacionais da Divisão de Segurança.



7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada com:

- fortalecimento da Segurança Orgânica da Organização Militar;
- princípios da eficiência e economicidade;
- melhoria da gestão administrativa e operacional;
- aperfeiçoamento dos procedimentos de controle de acesso;
- preservação do patrimônio público e militar;
- diretrizes de segurança institucional da Administração Naval.

8. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- Gestão/Unidade: 782801/00001
- Fonte de Recursos: 1050000144
- Programa de Trabalho: 236885
- Elemento de Despesa: 339052
- Plano Interno: R90102001L0

9. PRAZO PREVISTO

- Vigência da contratação: 45 dias
- Prazo de entrega: até 30 dias após emissão da Nota de Empenho

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a presente contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração, contribuindo diretamente para o fortalecimento das atividades administrativas e operacionais da Divisão de Segurança da Base Naval de Aratu, promovendo maior eficiência no controle de acesso, melhoria da segurança institucional e preservação do patrimônio público e militar.

Salvador - BA, 17 de junho de 2026.

RAFAEL PESSÔA DA SILVA

Segundo-Tenente (AA)

Encarregado da Divisão de Segurança